

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS ITAMED**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO**

Em resposta aos questionamentos recebidos, a instituição esclarece o que segue:

1. O laudo de valuation da empresa não faz parte dos documentos comprobatórios necessários ao cumprimento dos requisitos de participação previstos no item 8 do Edital e, portanto, não serão aceitos para habilitação;
2. A declaração de faturamento, por sua vez, consta na alínea “h”, do item 8, do Edital e deve ser encaminhada junto com os demais documentos necessários à habilitação.

Foz do Iguaçu, 27 de outubro de 2025.